



**PROCESSO:** 11.525-8/2022  
**ASSUNTO:** RECURSO ORDINÁRIO  
**PRINCIPAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO  
**RELATOR ORIGINÁRIO:** CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF  
**RELATOR DO RECURSO:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Julgamento Singular nº 1022/VAS/2024**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3511, em 23/12/2024, e publicado em 26/12/2024.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Secretaria de Controle Externo de Recursos.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2024.

*(assinado digitalmente)<sup>1</sup>*

**Jane Chinvetski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

